



RESOLUÇÃO Nº 01/2021 – COMSEA

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

CARLOS GOMES DE FREITAS, Secretário de Segurança Alimentar do Município de Mauá, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 67, IV, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 8693/2003.

CONSIDERANDO que em decorrência da crise sanitária que ocasionou dificuldades aos membros da sociedade civil em participar do processo de composição dos novos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA.

CONSIDERANDO que reunião do COMSEA, realizada no dia 14 de abril de 2021, aprovou por unanimidade pela prorrogação do atual mandato 2019/2021, em sessenta (60) dias.

CONSIDERANDO o disposto nos decretos nº 8852 de 5 de março de 2021 e nº 8861 de 25 de março de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Excepcionalmente, fica prorrogado até 27 de maio de 2021, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, designados pela portaria nº 11.258 de 12 de junho de 2019, alterada pelas portarias nº 11.410 de 3 de novembro de 2020 e portaria nº 11.414 de 11 de novembro de 2020,

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data, com eficácia a partir de 28 de março de 2021.

Mauá, 22 de abril de 2021.


CARLOS GOMES DE FREITAS
Secretário de Segurança Alimentar